



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 54 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.500,00
01	05	02	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	255	12.366.0019.2025.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	457	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	6.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
	249	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	-1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	448	10.301.0010.2053.0000	SAUDE PARA TODOS	-2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	621	10.305.0023.1041.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 54 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Anulação (-)

-7.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 14 de NOVEMBRO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
